

1- Como acontecerá a Assembleia Geral 2023?

A Assembleia Geral 2023 será virtual e, ocorrerá no dia 21/08/2023, a partir das 11h00, mediante o acesso ao Site do Banesprev, via área do participante, seguindo com as orientações para o login e senha. A transmissão se dará por meio de webinar, via plataforma ZOOM, onde será garantida a efetiva participação de todos os participantes.

2- É obrigatório participar da Assembleia?

Não. Participar da Assembleia é um direito do participante, não uma obrigação.

3- Posso participar pelo celular?

Sim, é possível acessar o sistema de votação pelo celular, bem como acessar a documentação disponibilizada por meio do site do Banesprev.

4- Como faço para consultar a documentação?

A documentação está disponível no site do Banesprev, no caminho abaixo:

<https://www.banesprev.com.br/obanesprev/SitePages/Assembleias.aspx>

5- Como acesso o sistema de votação?

O acesso ao sistema de votação será realizado através de sistema próprio, com login e senha específico, que foi encaminhado ao e-mail cadastrado no Banesprev.

6- Quem pode participar?

Os participantes assistidos, ativos, pensionistas e optantes dos institutos Benefícios proporcional diferido (BPD) e Autopatrocínado são elegíveis a participar da Assembleia Geral Ordinária 2023.

7- Sou procurador ou curador de um participante, posso participar?

Sim, o login e a senha para o sistema de votação da Assembleia foram enviados para o e-mail cadastrado no Banesprev.

8- Posso indicar alguém para participar no meu lugar?

A participação na Assembleia será virtual, portanto, o acesso ao sistema de votação será através de login e senha enviado para o participante no e-mail cadastrado no Banesprev. Poderão participar da assembleia participante, assistido, procurador ou curador, lembrando que será permitido apenas um voto por participante.

9- Posso solicitar que a senha e o login para votação sejam enviados por Correio?

Não, o envio de senha e login foi encaminhado ao e-mail cadastrado no Banesprev, por isso é importante que o participante tenha seus dados atualizados.

10- Posso solicitar que a senha e o login para votação sejam enviados para um e-mail de terceiro?

Não, o envio só pode ser realizado para um e-mail previamente cadastrado no Banesprev.

11- Não estou conseguindo votar utilizando a minha senha do site, como proceder?

A senha para votação é única, pessoal e intransferível, e foi enviada para o participante por meio do e-mail cadastrado no Banesprev. Caso não tenha recebido até o início da Assembleia, entre em contato com Central de Atendimento, através dos telefones (11) 3004-1001 (Regiões Metropolitanas) ou 0800-705-1001 (Demais localidades). Será necessário informar/confirmar seu e-mail para que sua senha seja reenviada ou seja gerada nova senha.

12- Caso eu compareça à sede do Banesprev consigo votar?

Não, a votação ocorrerá exclusivamente de maneira virtual, de modo que não haja deslocamentos até ao Banesprev, zelando pela saúde e segurança dos participantes.

13- Quais são as opções de voto na Assembleia?

São 04 opções de votos:

Assunto 01 – Demonstrações contábeis, Pareceres Atuariais, Parecer da Auditoria Externa, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo e Plano de Custeio;

Assunto 02 – Proposta Orçamentária e Política de Investimento para o ano de 2023;

Assunto 03 – Plano de Custeio para 2023 Plano II.

Sendo que para o assunto 03, só serão válidos os votos dos participantes do Plano II.

Assunto 04 – Eleições Banesprev 2023

14- Como faço para acessar o link de votação?

O link de votação estará disponível no site do Banesprev www.banesprev.com.br

15 - Meu sistema caiu no momento da votação o que fazer?

Caso haja alguma interrupção no sistema, você poderá acessar o sistema novamente dentro de um prazo de 15 minutos.

16- Devo votar no Assunto 03, se ele é específico para o Plano II?

Se você é participante do plano II, sim. Lembrando que somente os votos do Participante do Plano II serão considerados válidos.

17- O que acontece se eu não votar, em um dos assuntos?

Serão computados apenas os votos confirmados. Consultar Guia de Votação para saber como confirmar os votos.

18- Existe alguma regra para criar a senha?

Não há regra, porém a senha pode ser alfanumérica com no mínimo 07 caracteres.

19- Informei todos os dados e não consegui criar uma senha, o que fazer?

É importante seguir todos os passos informados no guia de votação para criar a senha, abaixo algumas dicas de preenchimento:

No campo 1º: Informe o login (CPF) – sem pontos e traço;

No campo 2º: Informe a senha, que pode ser alfanumérica com 07 caracteres;

No campo 3º: Repita a senha informada no campo 02;

No campo 4º: Informe a matrícula – do Banesprev que pode ser consultada no holerite;

No campo 5º: Informe a data de nascimento;

Se mesmo seguindo todas as instruções, você não conseguir criar a nova senha, entre em contato com o Banesprev nos canais: Fones: 3004-1001 (Regiões Metropolitanas) ou 0800-705-1001 (Demais localidades) e E-mail: banesprevatendimento@santander.com.br.